



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 153/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de disponibilizar um local para que a população faça a devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade, objetivando a sua redistribuição.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2018.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, que estude a possibilidade de disponibilizar um local para que a população faça a devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade, para que sejam redistribuídos às pessoas que necessitam e não possuem condições financeiras para adquiri-los.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

